



# Relatório Anual • 2023

Relatório Anual de Execução do

CG nº 001/2019

# Relatório Anual de Execução Contrato de Gestão nº 01/2019



**Exercício 2023**



# Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Preto e Paraibuna

## Presidente

Arthur Sérgio Mouço Valente (Instituto Estadual de Florestas)

## Vice-Presidente

Wilson Guilherme Acácio (Instituto Ensinar Brasil)

## Secretária

Geane Cristina Fayer (Arcelor Mittal Brasil S.A)

## Secretária Adjunta

Edcleia Ferreira (Prefeitura Municipal de Santos Dumont)

# Órgão Gestor



## **Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM**

### **Diretoria Geral**

Marcelo da Fonseca

### **Diretoria de Gestão e Apoio ao Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos**

Thiago Figueiredo Santana

### **Gerência de Apoio às Agências de Bacias Hidrográficas e Entidades Equiparadas - GEABE**

Michael Jacks de Assunção

### **Gerência de Apoio aos Comitês de Bacias Hidrográficas - GECBH**

Maria de Lourdes Amaral Nascimento

# Entidade Equiparada



**Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP**

## Conselho de Administração

### Presidente

Jaime Teixeira Azulay

### Presidente Substituto

Adelfran Lacerda de Matos

### Conselheiros

Nazem Nascimento

Luiz Mário de Azevedo Concebida

Dirceu Miguel Brandão Falce

## Conselho Fiscal

### Presidente

Sandro Rosa Corrêa

### Conselheiros

André Luiz dos Santos

Sinval Ferreira da Silva

## Diretoria Executiva

### Diretor-Presidente

André Luis de Paula Marques

### Diretoria Executiva - Resende

André Luis de Paula Marques (interino)

### Diretoria Executiva – Governador Valadares

André Luis de Paula Marques (interino)

## SUMÁRIO

|   |    |
|---|----|
| APRESENTAÇÃO.....   | 09 |
| INFORMAÇÕES GERAIS .....  | 11 |
| METAS E INDICADORES DE DESEMPENHO .....                                     | 14 |
| PROGRAMA DE TRABALHO.....   | 17 |
| FÓRMULA DE CÁLCULOS DAS NOTAS E CONCEITOS.....                              | 20 |
| APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS .....  | 22 |
| Indicador 1 - Disponibilização de Informações .....                         | 23 |
| Indicador 2 - Planejamento e Gestão .....                                   | 25 |
| Subindicador 2A - Plano Plurianual de Aplicação.....                        | 25 |
| Subindicador 2B – Implementação do Plano Diretor de Recursos Hídricos ..... | 26 |
| Indicador 3 - Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos .....                  | 27 |
| Subindicador 3A - Índice de Desembolso Anual (%).....                       | 27 |
| Subindicador 3B - Índice de Desembolso Acumulado (%).....                   | 29 |
| Indicador 4 - Gerenciamento Interno.....                                    | 30 |
| Subindicador 4A - Atendimento ao Usuário em Cobrança.....                   | 30 |
| Indicador 5 - Reconhecimento Social .....                                   | 32 |
| Subindicador 5A - Reconhecimento Social.....                                | 32 |
| NOTA FINAL DO CONTRATO DE GESTÃO.....                                       | 33 |
| INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO.....   | 37 |
| IMPACTO DA PORTARIA IGAM 41/2022 NA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO.....     | 41 |
| CONSIDERAÇÕES FINAIS.....   | 44 |
| ANEXO I - Informações Financeiras   |    |
| ANEXO II – Formulário de Avaliação – Indicador 5A                           |    |

## LISTA DE TABELAS

|          |  |    |
|----------|--|----|
| Tabela 1 | Estatuto Social e Regimento Interno da AGEVAP.....             | 13 |
| Tabela 2 | Programa de Trabalho e Metas 2023.....                         | 18 |
| Tabela 3 | Conceitos resultantes da execução do Contrato de Gestão.....   | 21 |
| Tabela 4 | Informações Disponibilizadas no Site do Comitê Preto Paraibuna | 24 |
| Tabela 5 | Resumo das Informações Financeiras.....                        | 28 |
| Tabela 6 | Pontuação da AGEVAP.....                                       | 34 |
| Tabela 7 | Nota final da AGEVAP.....                                      | 36 |

## LISTA DE FIGURAS

|          |  |    |
|----------|--|----|
| Figura 1 | 1ª Reunião Ordinária do CBH Preto e Paraibuna, em 09.03.2023, realizada presencialmente.....           | 39 |
| Figura 2 | 1ª Reunião Extraordinária do CBH Preto e Paraibuna, em 22.06.2023, realizada presencialmente.....      | 39 |
| Figura 3 | 2ª Reunião Extraordinária do CBH Preto e Paraibuna, em 11.08.2023, realizada por videoconferência..... | 40 |
| Figura 4 | 2ª Reunião Ordinária do CBH Preto e Paraibuna, em 01.12.2023, realizada presencialmente.....           | 40 |



# Apresentação

## Apresentação

O presente relatório apresenta os resultados do ano de 2023, obtidos com a execução do Contrato de Gestão n.º 001/2019, assinado entre o Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM e a Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP.

O objetivo deste relatório é fazer um comparativo entre as metas propostas e os resultados alcançados para o exercício, demonstrando a evolução das atividades desenvolvidas pela AGEVAP, enquanto Entidade Equiparada, no exercício das funções de Agência de Bacia e Secretaria Executiva do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Preto e Paraibuna, em atendimento ao Programa de Trabalho do referido Contrato de Gestão.

O Programa de Trabalho é constituído por metas e indicadores, objetivando a aplicação de recursos oriundos da cobrança pelo uso da água em ações e projetos que proporcionem uma gestão mais efetiva na área de abrangência do PS1.

Sendo assim, apresentamos um resumo das atividades desenvolvidas pela AGEVAP, bem como pelo Comitê.

# Informações

## Gerais

# Informações Gerais

## Dados Gerais de Identificação

### Razão Social

Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (AGEVAP)

### Natureza Jurídica

Associação civil de direito privado com fins não econômicos

### Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)

05.422.000/0001-01

## Vinculação

Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM)

Contrato de Gestão IGAM n.º 001/2019

## Normas de Criação e Finalidade

A AGEVAP, associação civil de direito privado com fins não econômicos, foi criada em 2002 e tem por finalidade básica funcionar como Secretaria Executiva dos Comitês e dar apoio técnico e operacional à gestão dos recursos hídricos na sua área de atuação.

A AGEVAP é regida pelas normas constantes de seu Estatuto Social e Regimento Interno. As versões iniciais e as suas alterações são apresentadas na Tabela 1.

Tabela 1. Estatuto Social e Regimento Interno da AGEVAP

| Estatuto Social    |                        | Regimento Interno |                        |
|--------------------|------------------------|-------------------|------------------------|
| Fundação da AGEVAP | 20 de junho de 2002    | Inicial           | 31 de março de 2004    |
| 1ª alteração       | 13 de agosto de 2004   | 1ª alteração      | 29 de abril de 2005    |
| 2ª alteração       | 23 de novembro de 2004 | 2ª alteração      | 16 de setembro de 2009 |
| 3ª alteração       | 30 de março de 2009    | 3ª alteração      | 12 de maio de 2010     |
| 4ª alteração       | 12 de maio de 2010     | 4ª alteração      | 16 de agosto de 2011   |
| 5ª alteração       | 16 de agosto de 2011   |                   |                        |
| 6ª alteração       | 11 de dezembro de 2014 |                   |                        |
| 7ª alteração       | 27 de janeiro de 2017  |                   |                        |
| 8ª alteração       | 06 de novembro de 2019 |                   |                        |
| 9ª alteração       | 17 de setembro de 2020 |                   |                        |
| 10ª alteração      | 20 de outubro de 2020  |                   |                        |
| 11ª alteração      | 20 de outubro de 2022  |                   |                        |
| 12ª alteração      | 30 de março de 2023    |                   |                        |

## Utilidade Pública

### Municipal

A Câmara Municipal de Resende (RJ) concedeu à AGEVAP o título de Utilidade Pública Municipal por meio da Resolução n.º 4.551, de 17 de novembro de 2009.

### Estadual

O governador do Estado do Rio de Janeiro, Sérgio Cabral, sancionou em 17 de março de 2011 a Lei Estadual n.º 5.916, que declara a AGEVAP como Utilidade Pública Estadual.

# Metas e Indicadores de Desempenho

## Metas e Indicadores de Desempenho

A execução das obrigações previstas no Contrato de Gestão é aferida por um conjunto de metas a serem alcançadas pela AGEVAP, cujos resultados são mensurados por indicadores de desempenho constantes do Programa de Trabalho.

Os indicadores avaliados estão descritos a seguir.

### 1. DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Compreende a disponibilização de informações atualizadas sobre o Comitê, a AGEVAP, Relação de Usuários em Cobrança, Cobrança e Arrecadação, Centro de Documentação, Investimentos na Bacia, Legislação de Recursos Hídricos e Contrato de Gestão.

### 2. PLANEJAMENTO E GESTÃO

Compreende a elaboração do Relatório anual de acompanhamento das ações executadas com recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia e a elaboração do Relatório de avaliação de execução das ações previstas no Plano Diretor de Recursos Hídricos.

### 3. UTILIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS RECURSOS DA COBRANÇA PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Compreende o índice de desembolso anual e o índice de desembolso acumulado. Sendo apurada a proporção entre o valor desembolsado e o valor repassado pelo IGAM.

### 4. GERENCIAMENTO INTERNO

Compreende o atendimento ao usuário em cobrança.

## 5. RECONHECIMENTO SOCIAL

Avaliação realizada pelos membros do Comitê sobre as atividades exercidas pela AGEVAP, considerando os aspectos técnicos e administrativos.



# Programa de Trabalho

# Programa de Trabalho

A seguir o Programa de Trabalho, Anexo II ao Contrato de Gestão n.º 01/2019, seus indicadores e subindicadores e respectivos critérios de avaliação.

Tabela 2. Programa de Trabalho e Metas 2023

| PROGRAMA DE TRABALHO |                                 |  |                        |   |   |  |
|----------------------|---------------------------------|--|------------------------|---|---|--|
| INDICADORES          | SUBINDICADORES                  | Metas 2023   | CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO |   |   |  |
| 1                    | Disponibilização de Informações | 1A) Conteúdo Disponibilizado e Atualizado na Página Eletrônica do Comitê | 8                      | <p>1. Comitê: Decreto de criação, regimento interno e alterações, composição, deliberações, moções, atas de reuniões</p> <p>2. AGEVAP: Informações institucionais atualizadas: Deliberação CERH de Equiparação, estatuto e alterações, associados.</p> <p>3. Relação dos usuários da respectiva Bacia Hidrográfica em cobrança pelo IGAM, no exercício corrente, contendo nome, município, UF, e valor cobrado..</p> <p>4. Cobrança e Arrecadação: valores transferidos à Entidade Equiparada, despesas efetuadas e os rendimentos financeiros, atualizados trimestralmente</p> <p>5. Centro de Documentação: estudos, projetos, relatórios e demais documentos técnicos produzidos sobre a Bacia</p> <p>6. Investimentos aprovados e contratados anualmente com recursos da Cobrança na Bacia Hidrográfica do Rio Preto e Paraibuna</p> <p>7. Legislação de Recursos Hídricos: Legislação Federal e do Estado, incluindo: Constituição, Leis, Decretos, Portarias, Resoluções do IGAM, Deliberações do Conselho</p> <p>8. Contrato de Gestão: contrato e seus aditivos, relatórios de gestão, relatórios de avaliação, relatórios financeiros e contratos firmados</p> |   |  |
|                      |                                 |  | 1                      | Relatório anual de acompanhamento das ações executadas com recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos na bacia  |   |  |
|                      |                                 |  | 2                      | Planejamento e Gestão   | 2A) Plano Plurianual de Aplicação                       | 1  |
|                      |                                 |  |                        |   | 2B) Implementação do Plano Diretor de Recursos Hídricos | 1  |
|                      |                                 |  | 3                      | 3A) Índice de Desembolso Anual (%)  | 65%   | Proporção (%) entre o valor desembolsado anual neste Contrato (desde o primeiro mês do repasse até o mês de apuração), e o valor anual repassado pelo IGAM, incluindo os rendimentos financeiros |

|   |   |  |            |   |
|---|---|--|------------|---|
|   | Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos | 3B) Índice de Desembolso Acumulado (%) | 35%        | Proporção (%) entre o valor desembolsado acumulado neste Contrato (desde o primeiro mês do repasse até o mês de apuração), e o valor acumulado repassado pelo IGAM, incluindo os rendimentos financeiros  |
| 4 | Gerenciamento Interno                   | 4A) Atendimento ao Usuário em Cobrança | 12 (meses) | Fornecimento do serviço de atendimento aos usuários em cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica, com conhecimento técnico suficiente para sanar eventuais dúvidas e orientar os usuários no acesso e preenchimento o CNARH, no período de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h (exceto feriados). Deverá ser fornecido também serviço de atualização de dados cadastrais de usuários com problemas de endereço. |
| 5 | Indicador 5 – Reconhecimento Social     | 5A) Reconhecimento Social              | 10         | O Resultado do indicador se dará pela avaliação da Entidade Equiparada pelos conselheiros do CBH, anualmente. Como Resultado será considerando a média das pontuações obtidas nos questionários aplicados pelo IGAM aos conselheiros dos CBH. O indicador será apurado anualmente.  |

# Fórmulas de Cálculo das Notas e Conceitos

## Fórmulas de Cálculo das Notas e Conceitos

O atendimento às metas constantes do Programa de Trabalho é representado através de notas que variam de 0 a 10. Abaixo são apresentadas as fórmulas de cálculo das notas.

$$NP = \frac{10 \times \text{Resultado AGEVAP}}{\text{Meta do Subindicador}} \quad \text{Equação 1.}$$

Sendo,

NP - Nota parcial do subindicador

$$NF = \frac{\sum(NP \times \text{Peso do Subindicador})}{\sum \text{Pesos dos Subindicadores}} \quad \text{Equação 2.}$$

Sendo,

NF - Nota final do indicador

$$NG = \frac{\sum(NF \times \text{Peso do Indicador})}{\sum \text{Pesos dos Indicadores}} \quad \text{Equação 3.}$$

Sendo,

NG - Nota geral do Contrato de Gestão

A partir da nota geral obtém-se o conceito resultante da execução do Contrato de Gestão no período. A Tabela 3 apresenta estes conceitos.

Tabela 3. Conceitos resultantes da execução do Contrato de Gestão

| Conceito     | Nota Geral |
|--------------|------------|
| Insuficiente | NG < 5     |
| Regular      | 5 ≤ NG < 7 |
| Bom          | 7 ≤ NG < 9 |
| Ótimo        | NG ≥ 9     |

# Apresentação dos Resultados

# Apresentação dos Resultados dos Indicadores

## Indicador 1 – Disponibilização de Informações

Subindicador 1A – Conteúdo disponibilizado e atualizado

### **Previsto**

Disponibilização e atualização, na página eletrônica do CBH Preto e Paraibuna e da AGEVAP, dos itens relacionados abaixo:

1. Comitê (informações institucionais e realizações);
2. AGEVAP (informações institucionais);
3. Cadastro de Usuários;
4. Cobrança e Arrecadação;
5. Estudos e Projetos;
6. Investimentos na Bacia;
7. Legislação de Recursos Hídricos;
8. Contrato de Gestão.

### **Realizado**

Foram disponibilizadas e atualizadas todas as informações correspondentes aos 8 itens supracitados no site do Comitê Preto e Paraibuna e da AGEVAP, cujos links para acesso são apresentados na tabela a seguir:

**Tabela 4. Informações Disponibilizadas no Site do Comitê Preto e Paraibuna**

|   |  |  |
|---|--|--|
|   | Decreto de Criação   | <a href="http://www.pretoparaibuna.org.br/arquivos/Decreto-44199.pdf">http://www.pretoparaibuna.org.br/arquivos/Decreto-44199.pdf</a>  |
|   | Regimento Interno e Alterações   | <a href="https://www.pretoparaibuna.org.br/arquivos/deliberacoes/DN_95_2023.pdf">https://www.pretoparaibuna.org.br/arquivos/deliberacoes/DN_95_2023.pdf</a>  |
| <b>1. CBH Rio Preto e Paraibuna</b>       | Composição   | <a href="http://www.pretoparaibuna.org.br/diretoria.php">http://www.pretoparaibuna.org.br/diretoria.php</a>  |
|   |  | <a href="http://www.pretoparaibuna.org.br/arquivos/composicao-preto-paraibuna.pdf">http://www.pretoparaibuna.org.br/arquivos/composicao-preto-paraibuna.pdf</a>  |
|   |  | <a href="http://www.pretoparaibuna.org.br/arquivos/composicao-ctgrh.pdf">http://www.pretoparaibuna.org.br/arquivos/composicao-ctgrh.pdf</a>  |
|   | Deliberações   | <a href="http://www.pretoparaibuna.org.br/deliberacoes.php">http://www.pretoparaibuna.org.br/deliberacoes.php</a>  |
|   | Moções   | Não possui   |
|   | Atas de Reuniões   | <a href="http://www.pretoparaibuna.org.br/reuniao-plenaria.php">http://www.pretoparaibuna.org.br/reuniao-plenaria.php</a>  |
| <b>2. AGEVAP</b>                          | Informações Institucionais Atualizadas   | <a href="http://agevap.org.br/resolucoes/IGAM/deliberacao-432-2019.pdf">http://agevap.org.br/resolucoes/IGAM/deliberacao-432-2019.pdf</a>  |
|   |  | <a href="http://www.agevap.org.br/estatuto-social.php">http://www.agevap.org.br/estatuto-social.php</a>  |
|   |  | <a href="http://www.agevap.org.br/conteudo/composicaoagevap.pdf">http://www.agevap.org.br/conteudo/composicaoagevap.pdf</a>  |
| <b>3. Cadastro de usuários</b>            | Relação dos usuários da Bacia Hidrográfica do Rio Preto e Paraibuna em cobrança pelo IGAM, no exercício corrente, contendo nome, UF, e valor cobrado | <a href="https://www.ceivap.org.br/downloads/usuarios-cadastrados-estadual-mg-ps1.pdf">https://www.ceivap.org.br/downloads/usuarios-cadastrados-estadual-mg-ps1.pdf</a>  |
| <b>4. Cobrança e Arrecadação</b>          | Valores transferidos à entidade equiparada, despesas efetuadas e rendimento financeiros atualizados trimestralmente                                  | <a href="https://www.pretoparaibuna.org.br/arquivos/arrecadacao_ps1.pdf">https://www.pretoparaibuna.org.br/arquivos/arrecadacao_ps1.pdf</a>  |
| <b>5. Centro de Documentação</b>          | Estudos, projetos, relatórios e demais documentos técnicos produzidos sobre a Bacia Hidrográfica   | <a href="http://sigaceivap.org.br/siga-ceivap/publicacoes">http://sigaceivap.org.br/siga-ceivap/publicacoes</a>  |
| <b>6. Investimentos na Bacia</b>          | Investimentos aprovados e contratados anualmente com recursos da Cobrança  | <a href="http://www.pretoparaibuna.org.br/plano-plurianual.php">http://www.pretoparaibuna.org.br/plano-plurianual.php</a><br><a href="http://www.pretoparaibuna.org.br/plano-diretor.php">http://www.pretoparaibuna.org.br/plano-diretor.php</a> |
| <b>7. Legislação de Recursos Hídricos</b> | Legislação federal e do Estado, incluindo: Constituição, Leis, Decretos, Portarias, Resoluções do IGAM. Deliberações do Conselho                     | <a href="http://www.pretoparaibuna.org.br/leis-estaduais.php">http://www.pretoparaibuna.org.br/leis-estaduais.php</a>  |
|   |  | <a href="http://www.pretoparaibuna.org.br/decretos-estaduais.php">http://www.pretoparaibuna.org.br/decretos-estaduais.php</a>  |
|   |  | <a href="http://www.pretoparaibuna.org.br/deliberacoes-estaduais.php">http://www.pretoparaibuna.org.br/deliberacoes-estaduais.php</a>  |
|   |  | <a href="http://www.pretoparaibuna.org.br/resolucoes-estaduais.php">http://www.pretoparaibuna.org.br/resolucoes-estaduais.php</a>  |
|   |  | <a href="http://www.pretoparaibuna.org.br/portarias-estaduais.php">http://www.pretoparaibuna.org.br/portarias-estaduais.php</a>  |
|   |  | <a href="http://www.agevap.org.br/legislacoes.php">http://www.agevap.org.br/legislacoes.php</a>  |
| <b>8. Contrato de Gestão</b>              | Contrato e seus Aditivos, Relatórios de Gestão, Relatórios de Avaliação e Relatórios Financeiros e Contratos Firmados                                | <a href="http://agevap.org.br/downloads/cg-igam-ps1-2019.pdf">http://agevap.org.br/downloads/cg-igam-ps1-2019.pdf</a>  |
|   |  | <a href="http://www.pretoparaibuna.org.br/relatorio-gestao-execucao.php">http://www.pretoparaibuna.org.br/relatorio-gestao-execucao.php</a>  |
|   |  | <a href="http://www.pretoparaibuna.org.br/relatorio-avaliacao.php">http://www.pretoparaibuna.org.br/relatorio-avaliacao.php</a>  |
|   |  | <a href="http://www.pretoparaibuna.org.br/relatorio-financeiro.php">http://www.pretoparaibuna.org.br/relatorio-financeiro.php</a>  |
|   |  | <a href="http://www.agevap.org.br/aquisicoes-servicos.php">http://www.agevap.org.br/aquisicoes-servicos.php</a>  |

**Grau de alcance**



**Meta Atingida**



## Indicador 2 – Planejamento e Gestão

### Subindicador 2A - Plano Plurianual de Aplicação

#### Previsto

Elaboração de Relatório anual de acompanhamento das ações executadas com recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos na bacia descrevendo por ação, quando couber:

- ❖ Identificação do programa/subprograma em que a ação se enquadra;
- ❖ Objeto e valor da ação;
- ❖ Modalidade de aplicação: direta, indireta (contrato de repasse) e financiamento;
- ❖ No caso de execução indireta, o tomador de recursos e, no caso de financiamento, o mutuário
- ❖ Código da ação no Plano de Aplicação Plurianual;
- ❖ Prazos médios de execução: andamento do cronograma físico-financeiro;
- ❖ Identificação dos principais atrasos e justificativas.

#### Realizado



O Relatório anual de acompanhamento das ações executadas com recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia dos Rios Preto e Paraibuna encontra-se disponível no link:

<https://www.pretoparaibuna.org.br/arquivos/ppa-2023.pdf>

#### Grau de alcance

 **Meta Atingida**

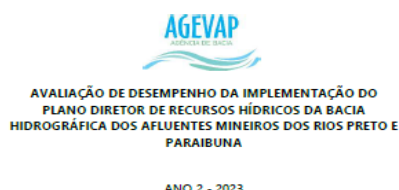
## Subindicador 2B- Implementação do Plano Diretor de Recursos Hídricos

### Previsto

Elaboração de Relatório de avaliação de execução das ações previstas no Plano Diretor de Recursos Hídricos custeadas com recursos da cobrança pelos uso de recursos hídricos e outras fontes contendo, principalmente:

- ❖ As providências adotadas pela Entidade Equiparada para a execução das ações previstas no Plano Diretor (inclusive articulação com outros entes do SINGREH);
- ❖ Identificação do componente/subcomponente do Plano Diretor executados, (descrevendo objeto e o valor da ação) e deficiências encontradas;
- ❖ Identificação do componente/subcomponente do Plano Diretor executados com recursos de outras fontes, descrevendo objeto e o valor da ação e deficiências encontradas; e,
- ❖ Recomendação de ações com vista à aceleração da implantação do Plano Diretor de Recursos Hídricos.

### Realizado



O Relatório de avaliação de execução das ações previstas no Plano Diretor de Recursos Hídricos encontra-se disponível no link:

<https://www.pretoparaibuna.org.br/arquivos/planodiretor2023.pdf>



### Grau de alcance

 Meta Atingida

## Indicador 3 - Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos

### Subindicador 3A - Índice de Desembolso Anual (%)

#### Previsto

Proporção (%) entre o valor desembolsado anual neste Contrato (desde o primeiro mês do repasse até o mês de apuração), e o valor anual repassado pelo IGAM, incluindo os rendimentos financeiros

Fórmula de Cálculo:  $ID (\%) = (VD/VR) * 100$

Meta 2023 = 65%

Sendo:

ID = Índice de Desembolso Anual, até o limite de 100%

VD = Valor Desembolsado em reais por ano

VR = Valor Repassado, em reais por ano

## Realizado

Tabela 5. Resumo das Informações Financeiras

|                          | Período            | Repasse             | Custeio (7,5 %)   | Investimento (92,5%) | Rendimento Financeiro | Repasse + Rendimento Financeiro | Desembolso          | Eficiência do Desembolso |
|--------------------------|--------------------|---------------------|-------------------|----------------------|-----------------------|---------------------------------|---------------------|--------------------------|
| Realizado em 2015        | 2015               | 815.061,25          | 61.129,59         | 753.931,66           | 12.821,71             | 827.882,96                      | -                   | 0,00%                    |
| Realizado em 2016        | 2016               | 342.777,71          | 107.518,31        | 235.259,40           | 78.170,81             | 420.948,52                      | 8.329,37            | 1,98%                    |
| Realizado em 2017        | 2017               | 295.622,01          | -                 | 295.622,01           | 98.864,25             | 394.486,26                      | 30.640,06           | 7,77%                    |
| Realizado em 2018        | 2018               | 116.880,67          | 116.880,67        | -                    | 76.105,47             | 192.986,14                      | 109.995,08          | 57,00%                   |
| Realizado em 2019        | 2019               | -                   | -                 | -                    | 70.997,51             | 70.997,51                       | 151.883,58          | 213,93%                  |
| Realizado em 2020        | 2020               | 5.194.005,94        | 244.297,49        | 4.949.708,45         | 109.355,76            | 5.303.361,70                    | 2.143.808,76        | 40,42%                   |
| Realizado em 2021        | 2021               | 2.121.450,48        | 177.394,13        | 1.944.056,35         | 173.192,09            | 2.294.642,57                    | 2.663.823,93        | 116,09%                  |
| Realizado em 2022        | 2022               | 359.130,33          | 26.934,78         | 332.195,55           | 335.838,64            | 694.968,97                      | 252.525,58          | 36,34%                   |
|                          | <b>Total</b>       | <b>9.244.928,39</b> | <b>734.154,97</b> | <b>8.510.773,42</b>  | <b>955.346,24</b>     | <b>10.200.274,63</b>            | <b>5.381.006,36</b> | <b>52,58%</b>            |
| <b>Realizado em 2023</b> |                    |                     |                   |                      |                       |                                 |                     |                          |
| Não houve repasse        | jan/23             | -                   | -                 | -                    | 34.755,80             | 34.755,80                       | 11.520,17           | 33,15%                   |
| Repasse em 08/02/23      | fev/23             | 289.140,26          | 21.685,52         | 267.454,74           | 34.551,45             | 323.691,71                      | 7.017,59            | 2,17%                    |
| Não houve repasse        | mar/23             | -                   | -                 | -                    | 30.255,17             | 30.255,17                       | 17.399,18           | 57,51%                   |
| Não houve repasse        | abr/23             | -                   | -                 | -                    | 35.760,01             | 35.760,01                       | 11.770,31           | 32,91%                   |
| Não houve repasse        | mai/23             | -                   | -                 | -                    | 32.713,17             | 32.713,17                       | 9.640,92            | 29,47%                   |
| Não houve repasse        | jun/23             | -                   | -                 | -                    | 35.890,56             | 35.890,56                       | 10.556,45           | 29,41%                   |
| Não houve repasse        | jul/23             | -                   | -                 | -                    | 35.743,04             | 35.743,04                       | 18.379,78           | 51,42%                   |
| Repasse em 29/08/23      | ago/23             | 110.513,73          | 8.288,53          | 102.225,20           | 36.928,13             | 147.441,86                      | 18.806,34           | 12,76%                   |
| Repasse em 29/09/23      | set/23             | 156.969,72          | 11.772,73         | 145.196,99           | 34.803,92             | 191.773,64                      | 13.499,77           | 7,04%                    |
| Repasse em 11/10/23      | out/23             | 141.275,90          | 10.595,69         | 130.680,21           | 33.823,14             | 175.099,04                      | 11.986,57           | 6,85%                    |
| Repasse em 27/11/23      | nov/23             | 82.064,23           | 6.154,82          | 75.909,41            | 34.326,80             | 116.391,03                      | 13.674,28           | 11,75%                   |
| Repasse em 15/12/23      | dez/23             | 141.313,18          | 10.598,49         | 130.714,69           | 34.349,25             | 175.862,43                      | 16.303,47           | 9,28%                    |
|                          | <b>Total 2023:</b> | <b>921.277,02</b>   | <b>69.095,78</b>  | <b>852.181,24</b>    | <b>413.900,44</b>     | <b>1.335.177,46</b>             | <b>160.554,83</b>   | <b>12,02%</b>            |

Para o cômputo da nota foi realizado o seguinte cálculo:

### Memória de Cálculo

$$ID \% = (R\$ 160.554,83 / R\$ 1.335.177,46) * 100$$

Resultado: 12,02% (doze vírgula zero dois por cento).

OBS: Considerações sobre o não cumprimento da meta deste subindicador encontram-se no tópico “IMPACTO DA PORTARIA IGAM 41/2022 NA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO”

**Grau de alcance**

**Meta Não Atingida**

## Subindicador 3B - Índice de Desembolso Acumulado (%)

### Previsto

Proporção (%) entre o valor desembolsado acumulado neste Contrato (desde o primeiro mês do repasse até o mês de apuração), e o valor acumulado repassado pelo IGAM, incluindo os rendimentos financeiros

Fórmula de Cálculo:  $IDA (\%) = (VDa/VRa) * 100$

Meta 2023 = 35%

Sendo:

IDa = Índice de Desembolso Acumulado

VDa = Valor Desembolsado Acumulado em reais

VRa = Valor Repassado Acumulado em reais

### Realizado

Para o cômputo da nota foi realizado o seguinte cálculo:

#### Memória de Cálculo

$IDa \% = (R\$ 5.246.305,58 / R\$ 9.632.807,17) * 100$

Resultado: 54,46% (cinquenta e quatro vírgula quarente e seis por cento).

**Grau de alcance**

 **Meta Atingida**

## Indicador 4 - Gerenciamento Interno

### Subindicador 4A - Atendimento ao Usuário em Cobrança

#### Previsto

Fornecimento do serviço de atendimento aos usuários em cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica, com conhecimento técnico suficiente para sanar eventuais dúvidas e orientar os usuários no acesso e preenchimento do SISCAD, no período de segunda à sexta-feira das 08h00 às 18h00 (exceto feriados).

#### Realizado

Até o ano de 2020, a AGEVAP disponibilizava o número 0800 024 8389 para o atendimento aos usuários em cobrança na Bacia do Paraíba Sul, no âmbito federal, incluindo os usuários do Estado de Minas Gerais. A partir de 2021, o atendimento ao usuário em cobrança deixou de ser indicador do Contrato de Gestão da AGEVAP com a ANA, para atendimento ao CEIVAP. Diante da exclusão do indicador, a referida linha 0800 foi cancelada. Assim sendo, o atendimento ao usuário em cobrança do Estado de Minas Gerais, passou a ser realizado por telefone, pela linha (24) 98855-1167, de segunda a sexta-feira das 08h00 às 18h00 (exceto feriados), conforme informação no site do comitê.

O serviço ficou disponível durante todo o período de abrangência do presente relatório. No entanto, não houve nenhuma solicitação de atendimento.



## Grau de alcance



Meta Atingida

## Indicador 5 – Reconhecimento Social

### Subindicador 5A - Reconhecimento Social

#### Previsto

Avaliação dos membros do Comitê. Questionário aplicado pelo IGAM. Será apurado por período de avaliação das pontuações obtidas nos questionários, conforme metodologia acordada com o IGAM.

#### Realizado

O IGAM, através da Gerência de Apoio as Agências de Bacia Hidrográfica e Entidades Equiparadas, adotou a pesquisa online, gerenciada pelo próprio instituto. Dessa forma, a AGEVAP apoiou a aplicação da pesquisa, solicitando aos membros do Comitê que respondessem ao questionário. Os resultados obtidos são apresentados no anexo II deste relatório.

#### Grau de alcance

**Meta não Atingida**



# **Nota Final do Contrato de Gestão**

## Pontuação

Analisando as tabelas 6 e 7, apresentadas a seguir, verifica-se que a nota obtida pela AGEVAP na execução do Contrato de Gestão IGAM n.º 001/2019, no exercício de 2023, foi **8,22**, obtendo como resultado o conceito **Bom**.

Tabela 6. Pontuação da AGEVAP

| INDICADOR 1 - DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES |               |   |           |      |             |
|---|---------------|---|-----------|------|-------------|
| Subindicadores                                |               |   | Avaliação |      |             |
| Peso  | Sub indicador | Descrição   | Resultado | Meta | Nota NP     |
| 01  | 1A            | Conteúdo disponibilizado e atualizado               | 8         | 8    | <b>10</b>   |
| <b>Nota NF Indicador 1</b>                    |               |   |           |      | <b>10,0</b> |
| INDICADOR 2 - PLANEJAMENTO E GESTÃO           |               |   |           |      |             |
| Subindicadores                                |               |   | Avaliação |      |             |
| Peso  | Sub indicador | Descrição   | Resultado | Meta | Nota NP     |
| 05  | 2A            | Plano Plurianual de Aplicação (Relatório)           | 1         | 1    | <b>10</b>   |
| 05  | 2B            | Implementação do Plano Diretor de Recursos Hídricos | 1         | 1    | <b>10</b>   |
| <b>Nota NF Indicador 2</b>                    |               |   |           |      | <b>10,0</b> |

### INDICADOR 3 - COBRANÇA PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS

| Subindicadores             |               |                                    | Avaliação |      |             |
|----------------------------|---------------|------------------------------------|-----------|------|-------------|
| Peso                       | Sub indicador | Descrição                          | Resultado | Meta | Nota NP     |
| 05                         | 3A            | Índice de Desembolso Anual (%)     | 12,02%    | 65%  | <b>1,85</b> |
| 05                         | 3B            | Índice de Desembolso Acumulado (%) | 54,46%    | 35%  | <b>10</b>   |
| <b>Nota NF Indicador 3</b> |               |                                    |           |      | <b>5,92</b> |

### INDICADOR 4 - GERENCIAMENTO INTERNO

| Subindicadores             |               |                                    | Avaliação |      |           |
|----------------------------|---------------|------------------------------------|-----------|------|-----------|
| Peso                       | Sub indicador | Descrição                          | Resultado | Meta | Nota NP   |
| 05                         | 4A            | Atendimento ao Usuário em Cobrança | 12        | 12   | <b>10</b> |
| <b>Nota NF Indicador 4</b> |               |                                    |           |      | <b>10</b> |

### INDICADOR 5 - RECONHECIMENTO SOCIAL

| Subindicadores             |               |                       | Avaliação |      |             |
|----------------------------|---------------|-----------------------|-----------|------|-------------|
| Peso                       | Sub indicador | Descrição             | Resultado | Meta | Nota NP     |
| 05                         | 5A            | Reconhecimento Social | 8,48      | 10   | 8,48        |
| <b>Nota NF Indicador 5</b> |               |                       |           |      | <b>8,48</b> |

| PLANILHA DE AVALIAÇÃO                            |      |            |             |            |
|--|------|------------|-------------|------------|
| Indicadores                                      | Peso | Nota Final | Nota Geral  | Conceito   |
| Indicador 1 - Disponibilização de Informações    | 1    | 10         |             |            |
| Indicador 2 - Planejamento e Gestão              | 2    | 10         |             |            |
| Indicador 3 - Cobrança pelo Uso de Rec. Hídricos | 4    | 5,92       | <b>8,22</b> | <b>Bom</b> |
| Indicador 4 - Gerenciamento Interno              | 2    | 10         |             |            |
| Indicador 5 - Reconhecimento Social              | 1    | 8,48       |             |            |

Tabela 7. Nota Geral da AGEVAP

# Informações Sobre a Gestão

## Informações Sobre a Gestão

O ano de 2023 foi marcado por importantes avanços por parte do CBH Preto e Paraibuna. Nesse contexto podemos destacar a participação do comitê no Conselho Consultivo do Parque Estadual do Ibitipoca no ano de 2023, que foi marcado pela concessão do Parque à iniciativa privada.

O CBH também teve a oportunidade de capitanear as discussões no que se refere à instalação de PCH's no Rio Preto. Trata-se de uma antiga demanda dos moradores da região que fizeram uma apresentação em uma das plenárias do CBH expondo os impactos da instalação de um empreendimento deste porte sobre a região.

Em dezembro de 2023, o CBH Preto e Paraibuna aprovou seu novo Regimento Interno, para adequação à DN 78/2023 do CERH/MG.

Sobre o principal reservatório de água da bacia, a Represa de Chapéu D'Uvas, com o apoio e envolvimento do comitê por meio do GT CONCHA II , e de demais atores da região, o GT Vazões do CEIVAP destinará recursos da ordem de R\$ 2,7 milhões para a contratação de estudos para a elaboração do Plano de Uso e Ocupação da Área de Contribuição da Represa de Chapéu D'Uvas. O processo já encontra-se em fase de contratação na AGEVAP.

No que se refere ao Programa Mananciais CEIVAP, obtivemos um grande avanço. O PRISMA (Projeto Participativo de Incremento de Serviços Ambientais na Microbacia Alvo) da área selecionada para as intervenções deste 1º ciclo do programa (microbacia do Córrego Samambaia, em Santos Dumont/MG), contará com recursos do CBH Preto e Paraibuna. De acordo com a Deliberação nº 81/2023, de 30/01/2023, o CBH Preto e Paraibuna aprovou a destinação de até R\$ 322.959,30 para custear o componente Saneamento Rural.

Após a realização do processo licitatório, a empresa executora já foi contratada e o valor da intervenção será de R\$ 274.498,90.



**Figura 1.** 1ª Reunião Ordinária do Preto e Paraibuna, em 09.03.2023 (presencial)



**Figura 2.** 1ª Reunião Extraordinária do Preto e Paraibuna, em 22/06/2023 (presencial)

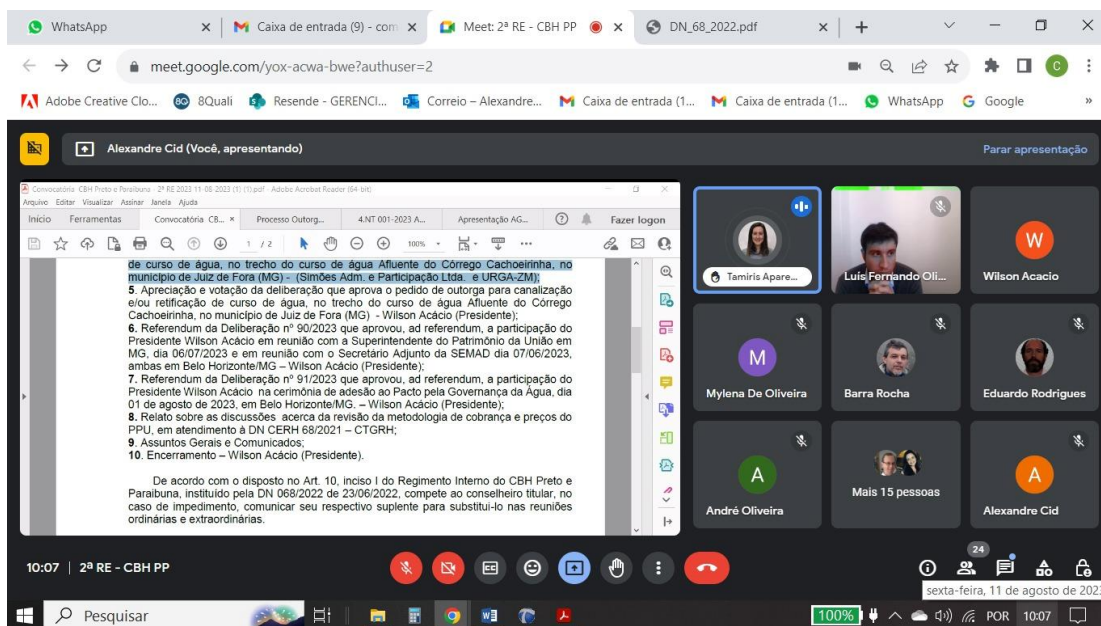


Figura 3. 2ª Reunião Extraordinária do Preto e Paraibuna, em 11/08/2023 (remota)

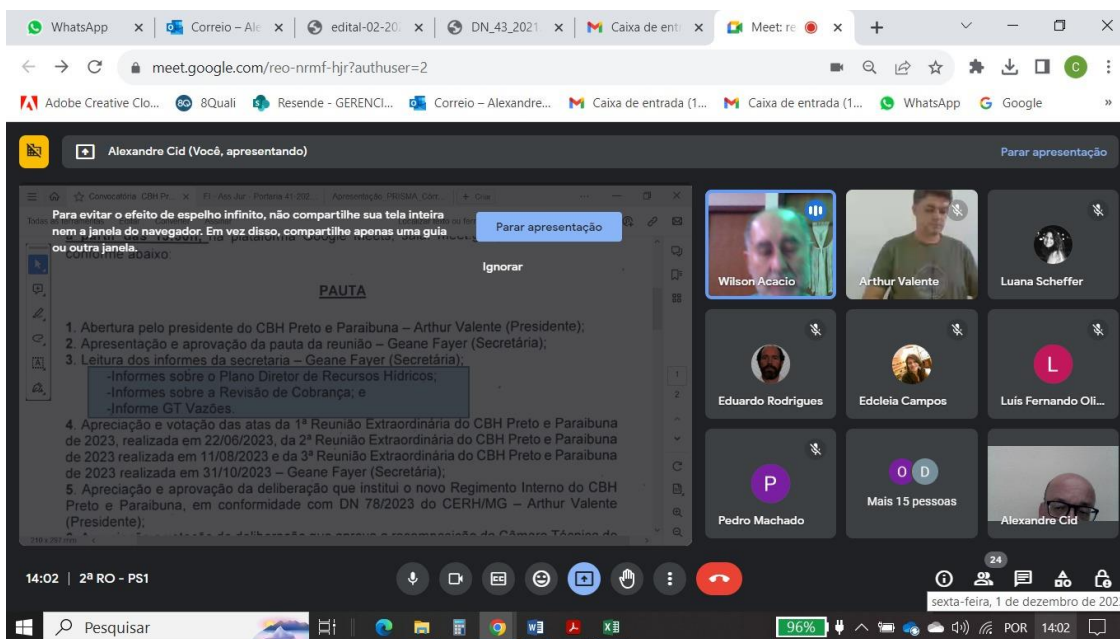


Figura 4. 2ª Reunião Ordinária do Preto e Paraibuna, em 01/12/2023 (remota)



# **Impacto da Portaria Igam nº 41/2022 na Execução do Contrato de Gestão**

No dia 25 de outubro de 2022 o Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, publicou a Portaria nº: 41/2022. Essa portaria estabelece os procedimentos e as normas para a modalidade de chamamento público para financiamento não reembolsável de estudos, programas, projetos e obras incluídos nos Planos de Recursos Hídricos.

Como se sabe, desde a terceira edição do Programa PROTRATAR/CEIVAP, os CBH's afluentes mineiros do Paraíba do Sul, vêm apoiando financeiramente as contrapartidas dos municípios inscritos e selecionados no programa, especificamente no que se refere à contrapartida financeira devida pelos municípios.

Este apoio financeiro é de extrema importância, principalmente por três aspectos que merecem destaque:

A obrigatoriedade da contrapartida financeira por parte dos municípios, exigida em edital, torna-se na prática, um impeditivo para a grande maioria dos 88 municípios localizados na porção mineira do Rio Paraíba do Sul.

i) Trata-se, em boa medida, de municípios de pequeno porte, extremamente carentes em termos de recursos financeiros e recursos humanos. Além disso, com sérios problemas relacionados à coleta e tratamento de esgotos sanitários, que por sua vez demandam grandes investimentos financeiros.

Apesar de haver percentuais distintos de contrapartidas no âmbito do Programa PROTRATAR/CEIVAP, de acordo com o porte do município, na prática, podemos dizer que a cada R\$ 1,00 investido pelos CBH's afluentes nas contrapartidas dos municípios, outros R\$ 9,00 do Comitê Federal (CEIVAP) são alavancados em investimentos diretos em coleta e tratamento

ii) de esgotos na bacia.

Para se ter uma ideia, considerando as edições III e IV do programa, os R\$ 5.003.825,11 investidos pelo CBH Preto e Paraibuna em apoio aos municípios contemplados, alavancaram outros R\$ 35.514.143,89 em recursos federais do CEIVAP aplicados diretamente na bacia. E, levando-se em conta uma expectativa de arrecadação de R\$ 1.325.118,00 / ano, nos

traz a clara percepção da importância desta parceria do CBH Preto e Paraibuna com o CEIVAP.

Devido à pequena arrecadação do CBH, o volume de recurso disponibilizado praticamente inviabiliza a contratação de um empregado da AGEVAP da área técnica, fato este que dificulta sobremaneira a implementação do PAP.

- iii) Assim sendo, este co-financiamento do Programa PROTRATAR/CEIVAP por parte do CBH Preto e Paraibuna mostra-se imprescindível para o alcance das metas de desembolso estabelecidas no Programa de Trabalho do CG 001/2019.

Em 2022 tínhamos um repasse de R\$ 474.721,14 a fazer para os Contratos de Transferência nº 0603193-00 (Projetos SES do Bairro Contendas - Maripá de Minas) e 0603197-47 (Conclusão do Projeto de ETE – Mar de Espanha). No entanto, tendo em vista alguns pontos específicos da Portaria 41/2022 que não foram contemplados nos editais do PROTRATAR, a AGEVAP suspendeu o repasse até que haja um posicionamento formal do IGAM em resposta à consulta enviada pela AGEVAP.

Este contingenciamento acaba de fato prejudicando o atingimento da meta do Indicar 3A – Índice de Desembolso Anual, conforme relatado anteriormente.

# Considerações Finais

## Considerações Finais

Este relatório teve como objetivo apresentar os resultados do trabalho realizado pela AGEVAP que, no exercício de suas funções de Entidade Equiparada a Agência de Bacia e Secretaria Executiva do CBH Preto e Paraibuna, vem cumprindo sua missão, dando apoio técnico, operacional e institucional ao Comitê, realizando a gestão integrada de recursos hídricos na Bacia.

Para 2024, esperamos dar continuidade ao trabalho colocando em prática projetos de natureza estruturante e estrutural, conforme o PAP aprovado. Realizando, na medida do possível, ações conjuntas com o CEIVAP, tais como o Programa PROTRATAR e o MANANCIAIS.

Pelos estudos realizados até o momento, esperamos que com a revisão da metodologia e adequação dos valores do PPU's a serem efetivados em 2024, o CBH consiga incrementar sua arrecadação permitindo assim a contratação de um profissional da área técnica para efetivamente colocar em prática a implementação do PDRH tal qual planejado.

Pretende-se também para 2024, iniciar as discussões para a concepção de algum projeto relacionado ao saneamento rural, bem como a contratação de projetos executivos de sistemas de esgotamento sanitário, a serem discutidos no âmbito da Câmara Técnica de Gestão em Recursos Hídricos – CTGRH.

## **ANEXO I – Informações Financeiras**



Atualizado em 31/12/2023  
Gerência Financeira da AGEVAP



**DESEMBOLSO FINANCEIRO 2023 - CONTRATO DE GESTÃO IGAM Nº 01/2019 - PS1**

| ITEM  |           | JAN/23   | FEV/23   | MAR/23   | ABR/23   | MAI/23   | JUN/23   | JUL/23   | AGO/23   | SET/23   | OUT/23   | NOV/23   | DEZ/23   | TOTAL     |
|---|-----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|-----------|
| <b>CUSTO OPERACIONAL</b>  |           |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |           |
| <b>UNIDADE DESCENTRALIZADA 7 - COMITÊ DOS AFLUENTES MINEIROS DOS RIOS PRETO E PARAIBUNA, PS1/ JUIZ DE FORA - MG</b> |           |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |           |
| <b>RECURSOS HUMANOS E BENEFÍCIOS</b>  |           |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |           |
| SALÁRIO   | UD7       | 2.719,78 | 2.719,78 | 2.872,74 | 336,79   | 2.805,69 | 2.880,64 | 2.880,64 | 2.880,64 | 4.004,43 | 4.122,95 | 4.122,95 | 4.122,95 | 36.469,98 |
| 13º SALÁRIO   | UD7       | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | 2.159,34 | -        | 1.321,34 | 3.480,68  |
| INSS  | UD7       | 1.423,89 | 1.448,31 | 1.448,31 | 1.504,85 | 1.841,59 | 1.558,93 | 1.504,71 | 1.504,71 | 1.504,71 | 1.933,22 | 1.984,18 | 3.644,46 | 21.301,87 |
| FGTS  | UD7       | 452,11   | 301,41   | 318,29   | 318,29   | 418,81   | 334,47   | 318,29   | 318,29   | 318,29   | 416,25   | 427,14   | 599,88   | 4.524,64  |
| PIS   | UD7       | 56,52    | 37,68    | 37,68    | 39,79    | 52,35    | 41,81    | 39,79    | 39,79    | 52,03    | 53,39    | -        | 53,39    | 544,01    |
| IRRF  | UD7       | 870,70   | 428,64   | 428,64   | 486,56   | 722,39   | 502,07   | 478,89   | 478,89   | 478,89   | 478,89   | 481,94   | 481,94   | 6.318,54  |
| VALE TRANSPORTE   | UD7       | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -         |
| PLANO DE SAÚDE  | UD7       | 1.408,31 | -        | 1.628,97 | 759,32   | 759,32   | 759,32   | 759,32   | 759,32   | 926,09   | 1.022,64 | 1.022,64 | -        | 9.805,25  |
| SEGURO DE VIDA  | UD7       | 12,25    | 12,25    | 12,25    | 12,25    | 12,25    | 12,25    | 12,25    | 12,25    | 24,50    | 24,50    | 24,50    | -        | 159,25    |
| VALE ALIMENTAÇÃO  | UD7       | 452,60   | 266,91   | 235,54   | 269,61   | 220,59   | 257,35   | 281,87   | 453,43   | 490,20   | 490,20   | 514,71   | -        | 3.933,91  |
| MEDICINA OCUPACIONAL  | UD7       | 6,40     | -        | -        | -        | -        | -        | 970,00   | -        | 25,17    | 57,07    | -        | -        | 1.058,64  |
| RESCISÃO  | UD7       | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -         |
| 1/3 FÉRIAS  | UD7       | -        | -        | 3.810,77 | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | 3.810,77  |
| CONTINGENCIAMENTO   | UD7       | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -         |
| BOLSA AUXÍLIO   | UD7       | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -         |
| AGENTE DE INTEGRAÇÃO  | UD7       | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -         |
| AUXÍLIO TRANSPORTE  | UD7       | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -         |
| <b>DEMAIS CUSTOS OPERACIONAIS</b>   |           |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |           |
| LIMPEZA   | UD7       | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -         |
| ALUGUEL DE VEÍCULOS   | UD7       | -        | -        | -        | -        | -        | -        | 195,00   | -        | -        | -        | -        | -        | 195,00    |
| COMBUSTÍVEL   | UD7       | 214,57   | -        | -        | -        | -        | -        | -        | 129,69   | -        | -        | -        | -        | 344,26    |
| PEDÁGIO   | UD7       | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -         |
| TAXI  | UD7       | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -         |
| ONIBUS  | UD7       | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -         |
| ESTACIONAMENTO  | UD7       | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -         |
| TRANSPORTE AÉREO  | UD7       | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -         |
| ALUGUEL DO IMÓVEL   | UD7       | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -         |
| TELEFONE / INTERNET   | UD7       | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -         |
| LUZ (ENERGIA)   | UD7       | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -         |
| ÁGUA  | UD7       | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -         |
| CORREIOS  | UD7       | -        | -        | -        | -        | -        | -        | 29,49    | -        | -        | 56,96    | -        | -        | 86,45     |
| FOTOCOPIAS  | UD7       | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -         |
| ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM (DIÁRIAS)  | UD7       | 195,84   | -        | -        | -        | -        | -        | 102,19   | -        | -        | -        | -        | -        | 298,03    |
| MATERIAL DE CONSUMO ESCRITÓRIO  | UD7       | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -         |
| MATERIAL DE CONSUMO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS  | UD7       | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -         |
| MATERIAL DE CONSUMO 1º SOCORROS   | UD7       | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -         |
| MATERIAL DE CONSUMO LIMPEZA/MANUTENÇÃO  | UD7       | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -         |
| EVENTOS (REUNIÕES)  | UD7       | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -         |
| MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS  | UD7       | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -         |
| OUTROS  | UD7       | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -         |
| <b>CUSTO OPERACIONAL SEDE</b>   |           |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |           |
| <b>RECURSOS HUMANOS E BENEFÍCIOS - ATIVIDADE MEIO</b>   |           |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |           |
| SALÁRIO   | ATIV.MEIO | 331,28   | 390,13   | 395,16   | 392,49   | 376,35   | 425,03   | 401,64   | 403,35   | 514,89   | 536,34   | 454,05   | 540,39   | 5.161,10  |
| 13º SALÁRIO   | ATIV.MEIO | -        | 12,58    | -        | 25,55    | -        | -        | 13,28    | 16,14    | 13,28    | -        | 236,91   | 190,97   | 508,71    |
| INSS  | ATIV.MEIO | 338,63   | 205,96   | 193,15   | 207,09   | 206,30   | 224,67   | 202,81   | 206,63   | 206,93   | 252,57   | 264,57   | 504,54   | 3.013,85  |
| FGTS  | ATIV.MEIO | 115,63   | 46,96    | 43,58    | 47,86    | 46,83    | 54,06    | 46,02    | 46,94    | 47,89    | 58,89    | 61,39    | 82,28    | 698,33    |
| PIS   | ATIV.MEIO | 14,54    | 5,87     | 5,45     | 5,86     | 5,85     | 6,50     | 5,75     | 5,88     | 5,85     | 7,33     | 7,53     | 7,91     | 84,32     |
| IRRF  | ATIV.MEIO | 256,28   | 88,86    | 79,18    | 88,64    | 88,76    | 105,03   | 91,67    | 88,55    | 88,00    | 102,63   | 106,62   | 123,11   | 1.307,33  |
| VALE TRANSPORTE   | ATIV.MEIO | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -         |
| PLANO DE SAÚDE  | ATIV.MEIO | 139,28   | -        | 101,43   | 47,31    | 47,31    | 47,31    | 47,31    | 47,31    | 59,91    | 66,15    | 74,12    | -        | 677,44    |
| SEGURO DE VIDA  | ATIV.MEIO | 1,56     | 1,56     | 1,56     | 1,56     | 1,56     | 1,56     | 1,56     | 3,12     | 2,28     | 2,40     | -        | -        | 18,72     |
| VALE ALIMENTAÇÃO  | ATIV.MEIO | 58,76    | 34,71    | 30,68    | 35,10    | 31,85    | 33,41    | 36,66    | 41,27    | 46,55    | 49,00    | 51,40    | -        | 449,39    |
| MEDICINA OCUPACIONAL  | ATIV.MEIO | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | 15,21     |
| RESCISÃO  | ATIV.MEIO | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -         |
| 1/3 FÉRIAS  | ATIV.MEIO | -        | 25,89    | 30,99    | 101,38   | -        | 32,98    | 27,14    | 32,46    | 27,14    | -        | 175,55   | 50,90    | 504,43    |
| CONTINGENCIAMENTO   | ATIV.MEIO | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -         |
| BOLSA AUXÍLIO   | ATIV.MEIO | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -         |
| AGENTE DE INTEGRAÇÃO  | ATIV.MEIO | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -         |
| AUXÍLIO TRANSPORTE  | ATIV.MEIO | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -         |
| <b>RECURSOS HUMANOS E BENEFÍCIOS - ATIVIDADE FIM</b>  |           |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |           |
| SALÁRIO   | ATIV.FIM  | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -         |
| 13º SALÁRIO   | ATIV.FIM  | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -         |
| INSS  | ATIV.FIM  | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -         |
| FGTS  | ATIV.FIM  | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -         |
| PIS   | ATIV.FIM  | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -         |
| IRRF  | ATIV.FIM  | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -         |
| VALE TRANSPORTE   | ATIV.FIM  | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -         |
| PLANO DE SAÚDE  | ATIV.FIM  | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -         |
| SEGURO DE VIDA  | ATIV.FIM  | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -         |
| VALE ALIMENTAÇÃO  | ATIV.FIM  | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -         |
| MEDICINA OCUPACIONAL  | ATIV.FIM  | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -         |
| RESCISÃO  | ATIV.FIM  | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -         |
| 1/3 FÉRIAS  | ATIV.FIM  | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -         |
| CONTINGENCIAMENTO   | ATIV.FIM  | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -         |
| BOLSA AUXÍLIO   | ATIV.FIM  | -        | -        | -        | -        | 385,21   | 599,21   | 684,82   | 599,21   | 684,82   | 599,21   | 684,82   | -        | 4.237,30  |
| AGENTE DE INTEGRAÇÃO  | ATIV.FIM  | 42,66    | -        | -        | -        | -        | -        | 85,32    | 85,32    | 85,32    | 85,32    | -        | 42,66    | 341,28    |
| AUXÍLIO TRANSPORTE  | ATIV.FIM  | -        | -        | -        | -        | -        | 283,70   | -        | 155,23   | -        | 77,83    | 1,41     | -        | 518,17    |
| <b>DEMAIS CUSTOS OPERACIONAIS SEDE</b>  |           |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |           |
| LIMPEZA   | SEDE      | 116,28   | 5,72     | 33,52    | -        | 67,04    | 33,52    | 33,52    | 66,00    | 1,04     | 33,52    | 33,52    | 33,52    | 457,20    |
| ALUGUEL DE VEÍCULOS   | SEDE      | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -         |
| COMBUSTÍVEL   | SEDE      | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -         |
| PEDÁGIO   | SEDE      | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -         |
| TAXI  | SEDE      | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -         |
| ONIBUS  | SEDE      | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -         |
| ESTACIONAMENTO  | SEDE      | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -         |
| TRANSPORTE AÉREO  | SEDE      | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -         |
| ALUGUEL DO IMÓVEL   | SEDE      | 246,40   | -        | 235,39   | -        | -        | -        | 140,00   | 140,00   | 140,00   | 146,00   | 146,00   | 146,00   | 1.339,79  |
| TELEFONE  | SEDE      | 41,26    | 15,63    | 19,66    | 14,80    | 14,06    | 13,62    | 13,62    | 4,75     | 4,75     | 4,75     | 4,75     | 3,00     | 154,44    |
| LUZ (ENERGIA)   | SEDE      | 46,30    | 23,65    | 8,84     | -        | -        | -        | -        | -        | -        | 24,85    | 24,51    | 38,71    | 166,86    |





**ANEXO II – Formulário de  
Avaliação - Indicador 5A**



Governo do Estado de Minas Gerais

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Contrato de Gestão Igam/AGEVAP nº 001/2019

Formulário de Avaliação Indicador 5A

CBH Preto e Paraibuna – PS1 - 2023

|                          |             |
|--------------------------|-------------|
| Nº de Participantes      | 9           |
| <b>Resultado</b>         |             |
| Participante 1           | 9,27        |
| Participante 2           | 8,67        |
| Participante 3           | 9,33        |
| Participante 4*          | 0,83        |
| Participante 5           | 5,40        |
| Participante 6           | 8,00        |
| Participante 7           | 9,14        |
| Participante 8           | 10,00       |
| Participante 9           | 8,00        |
| <b>Média</b>             | 8,48        |
| <b>Meta</b>              | 10,00       |
| <b>Nota Indicador 5A</b> | <b>8,48</b> |

\*A nota dada pelo Participante 4 foi desconsiderada para o cálculo da média uma vez que foi dada nota zero por falta de conhecimento sobre a atuação do comitê e da entidade equiparada, conforme resposta do formulário.



Governo do Estado de Minas Gerais

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Contrato de Gestão Igam/AGEVAP nº 001/2019

Formulário de Avaliação Indicador 5A

CBH Preto e Praibuna – PS1 - 2023

Carimbo de data/hora

11/28/2023 8:12:53 PM

Nome do Avaliador

Participante 1

Sua Participação no Comitê ocorre como Membro:

Suplente

Você conhece o Contrato de Gestão Celebrado entre o Igam e a AGEVAP?

Não

Você conhece claramente as competências da AGEVAP?

Não

Você tem informações das demandas que o Comitê repassou à AGEVAP?

Não

2.1.1. Você já acessou o site da AGEVAP alguma vez?

Sim

2.1.1.1. No site da AGEVAP as informações são atualizadas e disponibilizadas com frequência e clareza satisfatória? (Responda se você assinalou SIM para a pergunta 2.1.1.)

8

Justificativa (2.1.1.1):

2.1.1.2. Os documentos da AGEVAP que são de uso e interesse do Comitê são disponibilizados no site? (Responda se você assinalou SIM para a pergunta 2.1.1.)

8

Justificativa (2.1.1.2):

2.1.2. A AGEVAP responde aos contatos do Comitê de maneira ágil, eficiente e clara?

9

Justificativa (2.1.2):

2.1.4. A AGEVAP tem estabelecido um canal favorável de comunicação entre ele e os comitês?

9

Justificativa (2.1.4):

2.2.2. As Convocações e as documentações referentes às reuniões são encaminhadas com a antecedência satisfatória, conforme os prazos regimentais?

10

Justificativa (2.2.2.)

2.2.3. Os documentos (Atas, Resoluções, Moções, Termos de Referência, Parecer, Ofício e Carta ou outros correlatos) são bem elaborados e de fácil compreensão?

10

Justificativa (2.2.3.)



Governo do Estado de Minas Gerais

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Contrato de Gestão Igam/AGEVAP nº 001/2019

Formulário de Avaliação Indicador 5A

CBH Preto e Praibuna – PS1 - 2023

2.3.1. A AGEVAP demonstra capacidade técnica para resolver os problemas técnicos demandados pelo Comitê e de propor alternativas?

10

Justificativa (2.3.1.)

2.3.2. A equipe da AGEVAP demonstra confiança e habilidade para resolver os problemas de origem técnica e orientar tecnicamente os membros do Comitê?

10

Justificativa (2.3.2.)

2.4.1. Existe postura proativa da AGEVAP para apresentar propostas ao Comitê e se antecipar aos problemas em potencial?

10

Justificar (2.4.1.)

2.5.1. Você tem conhecimento de como os recursos arrecadados com a cobrança são administrados?

Não

2.5.1.1. Os recursos da cobrança são administrados com transparência? (Responder se você assinalou "sim" para a pergunta 2.5.1)

Justificar (2.5.1.1)

2.6.1. A estrutura organizacional da AGEVAP favorece o atendimento adequado às demandas do Comitê?

9

Justificar (2.6.1)

2.6.2. A AGEVAP busca parcerias com outras entidades e instituições a fim de promover Governabilidade?

9

Justificar (2.6.2)

3.1. Como a AGEVAP poderia melhorar sua atuação junto ao Comitê da Bacia?



Governo do Estado de Minas Gerais

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Contrato de Gestão Igam/AGEVAP nº 001/2019

Formulário de Avaliação Indicador 5A

CBH Preto e Praibuna – PS1 - 2023

Carimbo de data/hora

11/29/2023 10:43:42 AM

Nome do Avaliador

Participante 2

Sua Participação no Comitê ocorre como Membro:

Suplente

Você conhece o Contrato de Gestão Celebrado entre o Igam e a AGEVAP?

Sim

Você conhece claramente as competências da AGEVAP?

Sim

Você tem informações das demandas que o Comitê repassou à AGEVAP?

Sim

2.1.1. Você já acessou o site da AGEVAP alguma vez?

Sim

2.1.1.1. No site da AGEVAP as informações são atualizadas e disponibilizadas com frequência e clareza satisfatória? (Responda se você assinalou SIM para a pergunta 2.1.1.)

9

Justificativa (2.1.1.1):

2.1.1.2. Os documentos da AGEVAP que são de uso e interesse do Comitê são disponibilizados no site? (Responda se você assinalou SIM para a pergunta 2.1.1.)

5

Justificativa (2.1.1.2):

Pesquisa insuficiente para a resposta

2.1.2. A AGEVAP responde aos contatos do Comitê de maneira ágil, eficiente e clara?

10

Justificativa (2.1.2):

Sempre muito eficiente

2.1.4. A AGEVAP tem estabelecido um canal favorável de comunicação entre ele e os comitês?

5

Justificativa (2.1.4):

Como suplente nao tenho dados suficientes

2.2.2. As Convocações e as documentações referentes às reuniões são encaminhadas com a antecedência satisfatória, conforme os prazos regimentais?

10

Justificativa (2.2.2.)

Sempre

2.2.3. Os documentos (Atas, Resoluções, Moções, Termos de Referência, Parecer, Ofício e Carta ou outros correlatos) são bem elaborados e de fácil compreensão?



Governo do Estado de Minas Gerais

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Contrato de Gestão Igam/AGEVAP nº 001/2019

Formulário de Avaliação Indicador 5A

CBH Preto e Praibuna – PS1 - 2023

10

Justificativa (2.2.3.)  
muito boas

2.3.1. A AGEVAP demonstra capacidade técnica para resolver os problemas técnicos demandados pelo Comitê e de propor alternativas?

10

Justificativa (2.3.1.)  
Alta qualificação

2.3.2. A equipe da AGEVAP demonstra confiança e habilidade para resolver os problemas de origem técnica e orientar tecnicamente os membros do Comitê?

10

Justificativa (2.3.2.)  
Equipe qualificada

2.4.1. Existe postura proativa da AGEVAP para apresentar propostas ao Comitê e se antecipar aos problemas em potencial?

10

Justificar (2.4.1.)  
Muito pro ativa

2.5.1. Você tem conhecimento de como os recursos arrecadados com a cobrança são administrados?

Sim

2.5.1.1. Os recursos da cobrança são administrados com transparência? (Responder se você assinalou "sim" para a pergunta 2.5.1)

10

Justificar (2.5.1.1)  
Com transparência

2.6.1. A estrutura organizacional da AGEVAP favorece o atendimento adequado às demandas do Comitê?

5

Justificar (2.6.1)  
Como suplente nao tenho dados suficientes

2.6.2. A AGEVAP busca parcerias com outras entidades e instituições a fim de promover Governabilidade?

10

Justificar (2.6.2)  
Sim pelo que pude acompanhar



Governo do Estado de Minas Gerais

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Contrato de Gestão Igam/AGEVAP nº 001/2019

Formulário de Avaliação Indicador 5A

CBH Preto e Praibuna – PS1 - 2023

3.1. Como a AGEVAP poderia melhorar sua atuação junto ao Comitê da Bacia?  
Como suplente nao tenho dados suficientes para responder adequadamente essa pergunta.



Governo do Estado de Minas Gerais

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Contrato de Gestão Igam/AGEVAP nº 001/2019

Formulário de Avaliação Indicador 5A

CBH Preto e Praibuna – PS1 - 2023

Carimbo de data/hora

11/29/2023 11:14:00 AM

Nome do Avaliador

Participante 3

Sua Participação no Comitê ocorre como Membro:

Titular

Você conhece o Contrato de Gestão Celebrado entre o Igam e a AGEVAP?

Sim

Você conhece claramente as competências da AGEVAP?

Não

Você tem informações das demandas que o Comitê repassou à AGEVAP?

Sim

2.1.1. Você já acessou o site da AGEVAP alguma vez?

Sim

2.1.1.1. No site da AGEVAP as informações são atualizadas e disponibilizadas com frequência e clareza satisfatória? (Responda se você assinalou SIM para a pergunta 2.1.1.)

10

Justificativa (2.1.1.1):

2.1.1.2. Os documentos da AGEVAP que são de uso e interesse do Comitê são disponibilizados no site? (Responda se você assinalou SIM para a pergunta 2.1.1.)

10

Justificativa (2.1.1.2):

2.1.2. A AGEVAP responde aos contatos do Comitê de maneira ágil, eficiente e clara?

8

Justificativa (2.1.2):

2.1.4. A AGEVAP tem estabelecido um canal favorável de comunicação entre ele e os comitês?

8

Justificativa (2.1.4):

2.2.2. As Convocações e as documentações referentes às reuniões são encaminhadas com a antecedência satisfatória, conforme os prazos regimentais?

8

Justificativa (2.2.2.)

2.2.3. Os documentos (Atas, Resoluções, Moções, Termos de Referência, Parecer, Ofício e Carta ou outros correlatos) são bem elaborados e de fácil compreensão?

10

Justificativa (2.2.3.)





Governo do Estado de Minas Gerais

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Contrato de Gestão Igam/AGEVAP nº 001/2019

Formulário de Avaliação Indicador 5A

CBH Preto e Praibuna – PS1 - 2023

2.3.1. A AGEVAP demonstra capacidade técnica para resolver os problemas técnicos demandados pelo Comitê e de propor alternativas?

10

Justificativa (2.3.1.)

2.3.2. A equipe da AGEVAP demonstra confiança e habilidade para resolver os problemas de origem técnica e orientar tecnicamente os membros do Comitê?

10

Justificativa (2.3.2.)

2.4.1. Existe postura proativa da AGEVAP para apresentar propostas ao Comitê e se antecipar aos problemas em potencial?

10

Justificar (2.4.1.)

2.5.1. Você tem conhecimento de como os recursos arrecadados com a cobrança são administrados?

Sim

2.5.1.1. Os recursos da cobrança são administrados com transparência? (Responder se você assinalou "sim" para a pergunta 2.5.1)

9

Justificar (2.5.1.1)

2.6.1. A estrutura organizacional da AGEVAP favorece o atendimento adequado às demandas do Comitê?

10

Justificar (2.6.1)

2.6.2. A AGEVAP busca parcerias com outras entidades e instituições a fim de promover Governabilidade?

9

Justificar (2.6.2)

3.1. Como a AGEVAP poderia melhorar sua atuação junto ao Comitê da Bacia?



Governo do Estado de Minas Gerais

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Contrato de Gestão Igam/AGEVAP nº 001/2019

Formulário de Avaliação Indicador 5A

CBH Preto e Praibuna – PS1 - 2023

Carimbo de data/hora

12/11/2023 11:29:33 AM

Nome do Avaliador

Participante 4

Sua Participação no Comitê ocorre como Membro:

Suplente

Você conhece o Contrato de Gestão Celebrado entre o Igam e a AGEVAP?

Não

Você conhece claramente as competências da AGEVAP?

Não

Você tem informações das demandas que o Comitê repassou à AGEVAP?

Não

2.1.1. Você já acessou o site da AGEVAP alguma vez?

Não

2.1.1.1. No site da AGEVAP as informações são atualizadas e disponibilizadas com frequência e clareza satisfatória? (Responda se você assinalou SIM para a pergunta 2.1.1.)

0

Justificativa (2.1.1.1):

Prezados,

Fui indicada apesar de ter dito que não me interessava, pois não domino o assunto e também devido a falta de tempo haja vista grandes demandas que estou envolvida junto ao SENGE-MG, onde ocupo cargo de Diretora Administrativa (Participo de 3 Conselhos) e junto ao CREA-MG, onde ocupo cargo de Diretora Administrativa e financeira e coordenadora do Programa Mulher do CREA-MG

2.1.1.2. Os documentos da AGEVAP que são de uso e interesse do Comitê são disponibilizados no site? (Responda se você assinalou SIM para a pergunta 2.1.1.)

0

Justificativa (2.1.1.2):

Não tenho conhecimento, mas pelas outras informações acredito que sim

2.1.2. A AGEVAP responde aos contatos do Comitê de maneira ágil, eficiente e clara?

0

Justificativa (2.1.2):

Não tenho conhecimento, mas pelas outras informações acredito que sim

2.1.4. A AGEVAP tem estabelecido um canal favorável de comunicação entre ele e os comitês?

0

Justificativa (2.1.4):

Não tenho conhecimento, mas pelas outras informações acredito que sim

2.2.2. As Convocações e as documentações referentes às reuniões são encaminhadas com a antecedência satisfatória, conforme os prazos regimentais?

10



Governo do Estado de Minas Gerais

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Contrato de Gestão Igam/AGEVAP nº 001/2019

Formulário de Avaliação Indicador 5A

CBH Preto e Praibuna – PS1 - 2023

Justificativa (2.2.2.)

2.2.3. Os documentos (Atas, Resoluções, Moções, Termos de Referência, Parecer, Ofício e Carta ou outros correlatos) são bem elaborados e de fácil compreensão?

0

Justificativa (2.2.3.)

Não li, mas pelas outras informações acredito que sim

2.3.1. A AGEVAP demonstra capacidade técnica para resolver os problemas técnicos demandados pelo Comitê e de propor alternativas?

0

Justificativa (2.3.1.)

Não tenho conhecimento, mas pelas outras informações acredito que sim

2.3.2. A equipe da AGEVAP demonstra confiança e habilidade para resolver os problemas de origem técnica e orientar tecnicamente os membros do Comitê?

0

Justificativa (2.3.2.)

Não tenho conhecimento, mas pelas outras informações acredito que sim

2.4.1. Existe postura proativa da AGEVAP para apresentar propostas ao Comitê e se antecipar aos problemas em potencial?

0

Justificar (2.4.1.)

Não tenho conhecimento, mas pelas outras informações acredito que sim

2.5.1. Você tem conhecimento de como os recursos arrecadados com a cobrança são administrados?

Não

2.5.1.1. Os recursos da cobrança são administrados com transparência? (Responder se você assinalou "sim" para a pergunta 2.5.1)

0

Justificar (2.5.1.1)

Não tenho conhecimento, mas pelas outras informações acredito que sim

2.6.1. A estrutura organizacional da AGEVAP favorece o atendimento adequado às demandas do Comitê?

0

Justificar (2.6.1)

Não tenho conhecimento, mas pelas outras informações acredito que sim

2.6.2. A AGEVAP busca parcerias com outras entidades e instituições a fim de promover Governabilidade?

0



Governo do Estado de Minas Gerais

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Contrato de Gestão Igam/AGEVAP nº 001/2019

Formulário de Avaliação Indicador 5A

CBH Preto e Praibuna – PS1 - 2023

Justificar (2.6.2)

Não tenho conhecimento, mas pelas outras informações acredito que sim

3.1. Como a AGEVAP poderia melhorar sua atuação junto ao Comitê da Bacia?



Governo do Estado de Minas Gerais

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Contrato de Gestão Igam/AGEVAP nº 001/2019

Formulário de Avaliação Indicador 5A

CBH Preto e Praibuna – PS1 - 2023

Carimbo de data/hora

12/11/2023 12:27:34 PM

Nome do Avaliador

Participante 5

Sua Participação no Comitê ocorre como Membro:

Titular

Você conhece o Contrato de Gestão Celebrado entre o Igam e a AGEVAP?

Sim

Você conhece claramente as competências da AGEVAP?

Sim

Você tem informações das demandas que o Comitê repassou à AGEVAP?

Não

2.1.1. Você já acessou o site da AGEVAP alguma vez?

Não

2.1.1.1. No site da AGEVAP as informações são atualizadas e disponibilizadas com frequência e clareza satisfatória? (Responda se você assinalou SIM para a pergunta 2.1.1.)

Justificativa (2.1.1.1):

2.1.1.2. Os documentos da AGEVAP que são de uso e interesse do Comitê são disponibilizados no site? (Responda se você assinalou SIM para a pergunta 2.1.1.)

Justificativa (2.1.1.2):

2.1.2. A AGEVAP responde aos contatos do Comitê de maneira ágil, eficiente e clara?

5

Justificativa (2.1.2):

Ainda não tenho acesso suficiente a esta informação.

2.1.4. A AGEVAP tem estabelecido um canal favorável de comunicação entre ele e os comitês?

5

Justificativa (2.1.4):

Ainda não tenho acesso suficiente a esta informação.

2.2.2. As Convocações e as documentações referentes às reuniões são encaminhadas com a antecedência satisfatória, conforme os prazos regimentais?

5

Justificativa (2.2.2.)

Ainda não tenho acesso suficiente a esta informação.

2.2.3. Os documentos (Atas, Resoluções, Moções, Termos de Referência, Parecer, Ofício e Carta ou outros correlatos) são bem elaborados e de fácil compreensão?

5

Justificativa (2.2.3.)



Governo do Estado de Minas Gerais

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Contrato de Gestão Igam/AGEVAP nº 001/2019

Formulário de Avaliação Indicador 5A

CBH Preto e Praibuna – PS1 - 2023

Ainda não tenho acesso suficiente a esta informação.

2.3.1. A AGEVAP demonstra capacidade técnica para resolver os problemas técnicos demandados pelo Comitê e de propor alternativas?

5

Justificativa (2.3.1.)

Ainda não tenho acesso suficiente a esta informação.

2.3.2. A equipe da AGEVAP demonstra confiança e habilidade para resolver os problemas de origem técnica e orientar tecnicamente os membros do Comitê?

5

Justificativa (2.3.2.)

Ainda não tenho acesso suficiente a esta informação.

2.4.1. Existe postura proativa da AGEVAP para apresentar propostas ao Comitê e se antecipar aos problemas em potencial?

5

Justificar (2.4.1.)

Ainda não tenho acesso suficiente a esta informação.

2.5.1. Você tem conhecimento de como os recursos arrecadados com a cobrança são administrados?

Sim

2.5.1.1. Os recursos da cobrança são administrados com transparência? (Responder se você assinalou "sim" para a pergunta 2.5.1)

9

Justificar (2.5.1.1)

Ainda não tenho acesso suficiente a esta informação, no entanto, através dos primeiros contatos, entendo que os recursos são administrados de forma transparente.

2.6.1. A estrutura organizacional da AGEVAP favorece o atendimento adequado às demandas do Comitê?

5

Justificar (2.6.1)

Ainda não tenho acesso suficiente a esta informação.

2.6.2. A AGEVAP busca parcerias com outras entidades e instituições a fim de promover Governabilidade?

5

Justificar (2.6.2)

Ainda não tenho acesso suficiente a esta informação.

3.1. Como a AGEVAP poderia melhorar sua atuação junto ao Comitê da Bacia?

Ainda não tenho acesso suficiente a esta informação.



Governo do Estado de Minas Gerais

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Contrato de Gestão Igam/AGEVAP nº 001/2019

Formulário de Avaliação Indicador 5A

CBH Preto e Praibuna – PS1 - 2023



Governo do Estado de Minas Gerais

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Contrato de Gestão Igam/AGEVAP nº 001/2019

Formulário de Avaliação Indicador 5A

CBH Preto e Praibuna – PS1 - 2023

Carimbo de data/hora

12/12/2023 3:04:17 PM

Nome do Avaliador

Participante 6

Sua Participação no Comitê ocorre como Membro:

Titular

Você conhece o Contrato de Gestão Celebrado entre o Igam e a AGEVAP?

Sim

Você conhece claramente as competências da AGEVAP?

Não

Você tem informações das demandas que o Comitê repassou à AGEVAP?

Não

2.1.1. Você já acessou o site da AGEVAP alguma vez?

Sim

2.1.1.1. No site da AGEVAP as informações são atualizadas e disponibilizadas com frequência e clareza satisfatória? (Responda se você assinalou SIM para a pergunta 2.1.1.)

8

Justificativa (2.1.1.1):

2.1.1.2. Os documentos da AGEVAP que são de uso e interesse do Comitê são disponibilizados no site? (Responda se você assinalou SIM para a pergunta 2.1.1.)

8

Justificativa (2.1.1.2):

2.1.2. A AGEVAP responde aos contatos do Comitê de maneira ágil, eficiente e clara?

8

Justificativa (2.1.2):

2.1.4. A AGEVAP tem estabelecido um canal favorável de comunicação entre ele e os comitês?

8

Justificativa (2.1.4):

2.2.2. As Convocações e as documentações referentes às reuniões são encaminhadas com a antecedência satisfatória, conforme os prazos regimentais?

8

Justificativa (2.2.2.)

2.2.3. Os documentos (Atas, Resoluções, Moções, Termos de Referência, Parecer, Ofício e Carta ou outros correlatos) são bem elaborados e de fácil compreensão?

8

Justificativa (2.2.3.)





Governo do Estado de Minas Gerais

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Contrato de Gestão Igam/AGEVAP nº 001/2019

Formulário de Avaliação Indicador 5A

CBH Preto e Praibuna – PS1 - 2023

2.3.1. A AGEVAP demonstra capacidade técnica para resolver os problemas técnicos demandados pelo Comitê e de propor alternativas?

8

Justificativa (2.3.1.)

2.3.2. A equipe da AGEVAP demonstra confiança e habilidade para resolver os problemas de origem técnica e orientar tecnicamente os membros do Comitê?

8

Justificativa (2.3.2.)

2.4.1. Existe postura proativa da AGEVAP para apresentar propostas ao Comitê e se antecipar aos problemas em potencial?

8

Justificar (2.4.1.)

2.5.1. Você tem conhecimento de como os recursos arrecadados com a cobrança são administrados?

Não

2.5.1.1. Os recursos da cobrança são administrados com transparência? (Responder se você assinalou "sim" para a pergunta 2.5.1)

Justificar (2.5.1.1)

2.6.1. A estrutura organizacional da AGEVAP favorece o atendimento adequado às demandas do Comitê?

8

Justificar (2.6.1)

2.6.2. A AGEVAP busca parcerias com outras entidades e instituições a fim de promover Governabilidade?

8

Justificar (2.6.2)

3.1. Como a AGEVAP poderia melhorar sua atuação junto ao Comitê da Bacia?



Governo do Estado de Minas Gerais

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Contrato de Gestão Igam/AGEVAP nº 001/2019

Formulário de Avaliação Indicador 5A

CBH Preto e Praibuna – PS1 - 2023

Carimbo de data/hora

12/12/2023 8:10:20 PM

Nome do Avaliador

Participante 7

Sua Participação no Comitê ocorre como Membro:

Suplente

Você conhece o Contrato de Gestão Celebrado entre o Igam e a AGEVAP?

Sim

Você conhece claramente as competências da AGEVAP?

Não

Você tem informações das demandas que o Comitê repassou à AGEVAP?

Não

2.1.1. Você já acessou o site da AGEVAP alguma vez?

Não

2.1.1.1. No site da AGEVAP as informações são atualizadas e disponibilizadas com frequência e clareza satisfatória? (Responda se você assinalou SIM para a pergunta 2.1.1.)

Justificativa (2.1.1.1):

2.1.1.2. Os documentos da AGEVAP que são de uso e interesse do Comitê são disponibilizados no site? (Responda se você assinalou SIM para a pergunta 2.1.1.)

Justificativa (2.1.1.2):

2.1.2. A AGEVAP responde aos contatos do Comitê de maneira ágil, eficiente e clara?

Justificativa (2.1.2):

2.1.4. A AGEVAP tem estabelecido um canal favorável de comunicação entre ele e os comitês?

Justificativa (2.1.4):

2.2.2. As Convocações e as documentações referentes às reuniões são encaminhadas com a antecedência satisfatória, conforme os prazos regimentais?

10

Justificativa (2.2.2.)

2.2.3. Os documentos (Atas, Resoluções, Moções, Termos de Referência, Parecer, Ofício e Carta ou outros correlatos) são bem elaborados e de fácil compreensão?

9

Justificativa (2.2.3.)

2.3.1. A AGEVAP demonstra capacidade técnica para resolver os problemas técnicos demandados pelo Comitê e de propor alternativas?

9



Governo do Estado de Minas Gerais

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Contrato de Gestão Igam/AGEVAP nº 001/2019

Formulário de Avaliação Indicador 5A

CBH Preto e Praibuna – PS1 - 2023

Justificativa (2.3.1.)

2.3.2. A equipe da AGEVAP demonstra confiança e habilidade para resolver os problemas de origem técnica e orientar tecnicamente os membros do Comitê?

9

Justificativa (2.3.2.)

2.4.1. Existe postura proativa da AGEVAP para apresentar propostas ao Comitê e se antecipar aos problemas em potencial?

9

Justificar (2.4.1.)

2.5.1. Você tem conhecimento de como os recursos arrecadados com a cobrança são administrados?

Não

2.5.1.1. Os recursos da cobrança são administrados com transparência? (Responder se você assinalou "sim" para a pergunta 2.5.1)

Justificar (2.5.1.1)

2.6.1. A estrutura organizacional da AGEVAP favorece o atendimento adequado às demandas do Comitê?

9

Justificar (2.6.1)

2.6.2. A AGEVAP busca parcerias com outras entidades e instituições a fim de promover Governabilidade?

9

Justificar (2.6.2)

3.1. Como a AGEVAP poderia melhorar sua atuação junto ao Comitê da Bacia?



Governo do Estado de Minas Gerais

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Contrato de Gestão Igam/AGEVAP nº 001/2019

Formulário de Avaliação Indicador 5A

CBH Preto e Praibuna – PS1 - 2023

Carimbo de data/hora

12/14/2023 10:45:00 AM

Nome do Avaliador

Participante 8

Sua Participação no Comitê ocorre como Membro:

Titular

Você conhece o Contrato de Gestão Celebrado entre o Igam e a AGEVAP?

Sim

Você conhece claramente as competências da AGEVAP?

Sim

Você tem informações das demandas que o Comitê repassou à AGEVAP?

Sim

2.1.1. Você já acessou o site da AGEVAP alguma vez?

Não

2.1.1.1. No site da AGEVAP as informações são atualizadas e disponibilizadas com frequência e clareza satisfatória? (Responda se você assinalou SIM para a pergunta 2.1.1.)

Justificativa (2.1.1.1):

2.1.1.2. Os documentos da AGEVAP que são de uso e interesse do Comitê são disponibilizados no site? (Responda se você assinalou SIM para a pergunta 2.1.1.)

Justificativa (2.1.1.2):

2.1.2. A AGEVAP responde aos contatos do Comitê de maneira ágil, eficiente e clara?

10

Justificativa (2.1.2):

2.1.4. A AGEVAP tem estabelecido um canal favorável de comunicação entre ele e os comitês?

10

Justificativa (2.1.4):

2.2.2. As Convocações e as documentações referentes às reuniões são encaminhadas com a antecedência satisfatória, conforme os prazos regimentais?

10

Justificativa (2.2.2.)

2.2.3. Os documentos (Atas, Resoluções, Moções, Termos de Referência, Parecer, Ofício e Carta ou outros correlatos) são bem elaborados e de fácil compreensão?

10

Justificativa (2.2.3.)

2.3.1. A AGEVAP demonstra capacidade técnica para resolver os problemas técnicos demandados pelo Comitê e de propor alternativas?



Governo do Estado de Minas Gerais

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Contrato de Gestão Igam/AGEVAP nº 001/2019

Formulário de Avaliação Indicador 5A

CBH Preto e Praibuna – PS1 - 2023

10

Justificativa (2.3.1.)

2.3.2. A equipe da AGEVAP demonstra confiança e habilidade para resolver os problemas de origem técnica e orientar tecnicamente os membros do Comitê?

10

Justificativa (2.3.2.)

2.4.1. Existe postura proativa da AGEVAP para apresentar propostas ao Comitê e se antecipar aos problemas em potencial?

10

Justificar (2.4.1.)

2.5.1. Você tem conhecimento de como os recursos arrecadados com a cobrança são administrados?

2.5.1.1. Os recursos da cobrança são administrados com transparência? (Responder se você assinalou "sim" para a pergunta 2.5.1)

10

Justificar (2.5.1.1)

2.6.1. A estrutura organizacional da AGEVAP favorece o atendimento adequado às demandas do Comitê?

10

Justificar (2.6.1)

2.6.2. A AGEVAP busca parcerias com outras entidades e instituições a fim de promover Governabilidade?

10

Justificar (2.6.2)

3.1. Como a AGEVAP poderia melhorar sua atuação junto ao Comitê da Bacia?



Governo do Estado de Minas Gerais

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Contrato de Gestão Igam/AGEVAP nº 001/2019

Formulário de Avaliação Indicador 5A

CBH Preto e Praibuna – PS1 - 2023

Carimbo de data/hora

12/17/2023 1:07:12 PM

Nome do Avaliador

Participante 9

Sua Participação no Comitê ocorre como Membro:

Suplente

Você conhece o Contrato de Gestão Celebrado entre o Igam e a AGEVAP?

Não

Você conhece claramente as competências da AGEVAP?

Não

Você tem informações das demandas que o Comitê repassou à AGEVAP?

Não

2.1.1. Você já acessou o site da AGEVAP alguma vez?

Sim

2.1.1.1. No site da AGEVAP as informações são atualizadas e disponibilizadas com frequência e clareza satisfatória? (Responda se você assinalou SIM para a pergunta 2.1.1.)

8

Justificativa (2.1.1.1):

2.1.1.2. Os documentos da AGEVAP que são de uso e interesse do Comitê são disponibilizados no site? (Responda se você assinalou SIM para a pergunta 2.1.1.)

8

Justificativa (2.1.1.2):

2.1.2. A AGEVAP responde aos contatos do Comitê de maneira ágil, eficiente e clara?

Justificativa (2.1.2):

Não tenho conhecimento para essa avaliação

2.1.4. A AGEVAP tem estabelecido um canal favorável de comunicação entre ele e os comitês?

8

Justificativa (2.1.4):

2.2.2. As Convocações e as documentações referentes às reuniões são encaminhadas com a antecedência satisfatória, conforme os prazos regimentais?

7

Justificativa (2.2.2.)

2.2.3. Os documentos (Atas, Resoluções, Moções, Termos de Referência, Parecer, Ofício e Carta ou outros correlatos) são bem elaborados e de fácil compreensão?

8

Justificativa (2.2.3.)



Governo do Estado de Minas Gerais

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Contrato de Gestão Igam/AGEVAP nº 001/2019

Formulário de Avaliação Indicador 5A

CBH Preto e Praibuna – PS1 - 2023

2.3.1. A AGEVAP demonstra capacidade técnica para resolver os problemas técnicos demandados pelo Comitê e de propor alternativas?

9

Justificativa (2.3.1.)

2.3.2. A equipe da AGEVAP demonstra confiança e habilidade para resolver os problemas de origem técnica e orientar tecnicamente os membros do Comitê?

9

Justificativa (2.3.2.)

2.4.1. Existe postura proativa da AGEVAP para apresentar propostas ao Comitê e se antecipar aos problemas em potencial?

8

Justificar (2.4.1.)

2.5.1. Você tem conhecimento de como os recursos arrecadados com a cobrança são administrados?

Não

2.5.1.1. Os recursos da cobrança são administrados com transparência? (Responder se você assinalou "sim" para a pergunta 2.5.1)

Justificar (2.5.1.1)

Não tenho conhecimento para essa avaliação

2.6.1. A estrutura organizacional da AGEVAP favorece o atendimento adequado às demandas do Comitê?

7

Justificar (2.6.1)

2.6.2. A AGEVAP busca parcerias com outras entidades e instituições a fim de promover Governabilidade?

8

Justificar (2.6.2)

3.1. Como a AGEVAP poderia melhorar sua atuação junto ao Comitê da Bacia?